

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br/)

DECISÃO

Trata-se de proposta de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, c/c art. 6°, inciso XVIII, alínea f, da Lei n. 14.133/21, visando à contratação direta da jurídica CONCEDE EVENTOS LTDA., CNPJ n. 41.699.799/0001-33, para a participação da Magistrada Clarissa Ribeiro Lino e dos servidores Huguette Saunders Fernandes Santos, Marissie de Oliveira Nina e Marcos Kawamoto, no IV CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL, no período de 6 a 8 de dezembro de 2023, em Fortaleza/CE, tendo como investimento o valor total estabelecido em R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, após, constatou a regularidade do procedimento e se posicionou pelo cabimento da aplicação do instituto alusivo à inexigibilidade de licitação, possibilitando a contratação direta da pessoa jurídica CONCEDE EVENTOS LTDA., CNPJ n. 41.699.799/0001-33, nos termos do Parecer n.º 577/2023 (doc. n.º 00000111190).

Na oportunidade, ressaltou ser prescindível a declaração de adequação orçamentária da despesa, nos termos do artigo 172, inciso II, da Lei n.º 14.436/2022.

Em sua manifestação (doc. n.º 0000111481), a Diretora-Geral, sugeriu a contratação direta da pessoa jurídica CONCEDE EVENTOS LTDA., CNPJ n. 41.699.799/0001-33, via inexigibilidade de licitação, objetivando a participação da Magistrada Clarissa Ribeiro Lino e dos servidores Huguette Saunders Fernandes Santos, Marissie de Oliveira Nina e Marcos Kawamoto, no IV CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL, no período de 6 a 8 de dezembro de 2023, em Fortaleza/CE, tendo como investimento o valor total estabelecido em R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).

Ante o exposto, adoto como razões de decidir o Parecer n.º 577/2023, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (doc. n.º 00000111190), para AUTORIZAR a contratação direta da pessoa jurídica CONCEDE EVENTOS LTDA., CNPJ n. 41.699.799/0001-33, via inexigibilidade de licitação, objetivando a participação da Magistrada Clarissa Ribeiro Lino e dos servidores Huguette Saunders Fernandes Santos, Marissie de Oliveira Nina e Marcos Kawamoto, no IV CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL, no período de 6 a 8 de dezembro de 2023, em Fortaleza/CE, tendo como investimento o valor total estabelecido em R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).

Determino, outrossim, que sejam observadas as recomendações da ASJUR/DG e da Diretoria-Geral.

À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado eletronicamente conf. Lei nº. 11.419/2006)* Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS** Presidente do TRE/AM

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS**, **Presidente**, em 24/11/2023, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre- am.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0000111884** e o código CRC **F038DB29**.

0012125-77.2023.6.04.0000 0000111884v2